

PORTARIA CRCPA N.º 046, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS DO
CRCPA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo identificados, no período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, devendo os mesmos retornarem ao trabalho no dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA

Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Ciente
CAMILA SALGADO MARQUES HOLANDA	15/06/2016 A 14/06/2017	
LEILA DE FÁTIMA SOUZA BARBOSA	02/06/2015 A 01/06/2016	
LUCIANO COUTINHO ALMEIDA	20/10/2015 A 19/10/2016	